



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 14 de julho de 2026
(Terça-feira)

SESSÃO DELIBERATIVA

(EXTRAORDINÁRIA)
(Semipresencial)
(13h55)

BREVES COMUNICAÇÕES

(Art. 5º, § 1º, do AM 123/2020)

PRONUNCIAMENTOS DE 15 MINUTOS

(Art. 5º, § 3º, do AM 123/2020)

Oradores:

15h25 Gutemberg Reis (MDB - RJ)

15h40 Giovanni Cherini (PL - RS)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

1. Requerimento nº 3.515, de 2026, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.581, de 2026**, da Sra. Sâmia Bomfim, que altera o Código de Processo Civil e a Lei Geral do Esporte para prever restrição judicial de acesso a eventos esportivos como medida executiva coercitiva em caso de inadimplemento de obrigação alimentar. **(REQ NT62 NT64) (Mérito - NT62 T64)**

2. Requerimento nº 3.561, de 2026, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.012, de 2021**, do Sr. Paulo Ganime, que estabelece que os pagamentos realizados pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE observem as provisões definidas na Lei Orçamentária Anual. **(REQ NT62 NT64) (Mérito - T62 T64)**

3. Requerimento nº 3.671, de 2026, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2025**, do Senado Federal, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para ressaltar despesas das agências reguladoras federais da limitação de empenho e movimentação financeira. **(REQ NT62 NT64) (Mérito - NT62 T64)**

4. Requerimento nº 3.797, de 2026, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2026**, da Sra. Coronel Fernanda, que susta os efeitos do Decreto nº 12.887, de 23 de março de 2026, que Amplia a Estação Ecológica de Taiamã, localizada nos Municípios de Cáceres e Poconé, Estado de Mato Grosso. **(REQ NT62 NT64) (Mérito - T62 NT64)**

5. Requerimento nº 3.803, de 2026, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 3.381, de 2015**, do Senado Federal, que dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional. **(REQ NT62 NT64) (Mérito - T62 T64)**

6. Requerimento nº 3.828, de 2026, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 3.085, de 2026**, do Senado Federal, que regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). **(REQ NT62 NT64)**

URGÊNCIA

(Art. 62 da Constituição Federal)

Discussão

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.346, DE 2026 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.346, de 2026, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 20.429.000,00, para os fins que especifica; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira; pela inadmissão da emenda apresentada na Comissão; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.346/2026 (Relator: Deputado Ricardo Barros).

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 11/05/2026

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 25/05/2026

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 08/08/2026

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.347, DE 2026 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.347, de 2026, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 285.000.000,00, para o fim que especifica; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira; pela inadmissão da emenda apresentada na Comissão; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.347/2026 (Relator: Senador Marcelo Castro).

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 11/05/2026

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 25/05/2026

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 07/08/2026

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.351, DE 2026
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.351, de 2026, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 330.000.000,00, para o fim que especifica; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.351/2026 (Relator: Deputado Hugo Leal).

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 12/06/2026

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 26/06/2026

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 08/09/2026

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.361, DE 2026
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.361, de 2026, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 75.344.207,00, para o fim que especifica; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira; pela inadmissão das emendas apresentadas na Comissão; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.361/2026 (Relatora: Deputada Greyce Elias).

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 04/07/2026

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 03/08/2026

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 30/09/2026

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.364, DE 2026
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.364, de 2026, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, para o fim que especifica; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.364/2026 (Relator: Deputado Lucas Ramos).

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 17/07/2026

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 16/08/2026

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

12

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.367, DE 2026
(DO PODER EXECUTIVO)**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.367, de 2026, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00, para os fins que especifica; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.367/2026 (Relator: Deputado Jilmar Tatto).

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 13/08/2026

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/08/2026

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

13

**PROJETO DE LEI Nº 1.828-A, DE 2023
(DO SR. RODRIGO GAMBALE)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.828-A, de 2023, que autoriza a instalação, em todo o território nacional, de câmeras de reconhecimento facial nas estações ferroviárias e rodoviárias, no interior dos vagões das composições, em vias públicas e repartições públicas; e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste, do PL 2714/2023 e do PL 582/2024, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Capitão Alden). Pendente de parecer das Comissões de: Viação e Transportes; Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T62 T64)**

Tendo apensados (2) os PLs 2.714/23 e 582/24.

APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 3.537/2025, EM 26/08/2025.

RELATOR: DEP. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL), EM 28/04/2026

MATÉRIA SUJEITA A SOBRESTAMENTO

14

PROJETO DE LEI Nº 25-B, DE 2024
(DO SR. DELEGADO MATHEUS LAIOLA E OUTROS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 25-B, de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do Documento de Habilitação do infrator que abandonar animal na rua, e dá outras providências; tendo parecer das Comissões de: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação do PL 25/2024 e dos PLs 236/2024, 951/2024 e 257/2024, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Nilto Tatto); e Viação e Transportes, pela aprovação deste, dos Projetos de Lei 236/2024, 951/2024 e 257/2024, apensados, e do substitutivo adotado pela Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com substitutivo (Relator: Dep. Ricardo Ayres). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT62 T64)**

Tendo apensados (4) os PLs 236/24, 257/24, 951/24 e 5.384/25.

APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 4.019/2025, EM 07/04/2026.

RELATOR: DEP. FRED COSTA (PRD-MG), EM 22/04/2026

15

PROJETO DE LEI Nº 4.469, DE 2024
(DAS SRAS. SORAYA SANTOS E CORONEL FERNANDA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.469, de 2024, que altera os artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 11, 12 e da Lei nº 5.478 de 25 de julho de 1968 (Lei de Alimentos) e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões de: Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT62 T64)**

APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 3.548/2026, EM 17/06/2026.

RELATORA: DEP. NATÁLIA BONAVIDES (PT-RN), EM 30/06/2026

16

PROJETO DE LEI Nº 5.229-A, DE 2025
(DO SR. PEDRO PAULO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.229-A, de 2025, que dispõe sobre a produção, regularização, rotulagem, publicidade, comercialização, fiscalização e recolhimento de suplementos alimentares e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Comunicação, pela aprovação do PL 5229/25 e dos PLs 5319/25 e 6000/25, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Julio Cesar Ribeiro). Pendente de parecer das Comissões de: Defesa do Consumidor; Saúde; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT62 T64)**

Tendo apensados (2) os PLs 5.319/25 e 6.000/25.

APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1.675/2026, EM 28/04/2026.

RELATOR: DEP. FELIPE CARRERAS (PSB-PE), EM 28/04/2026

17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 2026
(DO SR. PAULO PIMENTA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2026, que dispõe sobre regras para renúncias de receita com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pelo choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio. Pendente de parecer das Comissões de: Minas e Energia; Desenvolvimento Econômico; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT62 T64)**

APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 2.369/2026, EM 29/04/2026.

RELATORA: DEP. MARUSSA BOLDRIN (REPUBLIC-GO), EM 28/04/2026

18

PROJETO DE LEI Nº 3.085, DE 2026
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.085, de 2026, que regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). **(NT62 T64)**

SE APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 3.828/2026.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c 191, I, do Regimento Interno)

Discussão

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 253-B, DE 2016
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 253-B, de 2016, que altera o art. 103 da Constituição Federal para permitir que entidade de representação de Municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e da PEC 343/2013, apensada (Relator: Dep. Domingos Neto); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, e pela rejeição da PEC 469/2010, e da PEC 343/2013, apensadas (Relator: Dep. Hildo Rocha).

Tendo apensadas (2) as PECs 469/10 e 343/13.

MESA DIRETORA
(Biênio 2025 / 2027)

Presidente

Hugo Motta - REPUBLICANOS-PB

1º Vice-Presidente

Altineu Côrtes - PL-RJ

2º Vice-Presidente

Elmar Nascimento - UNIÃO-BA

1º Secretário

Carlos Veras - PT-PE

2º Secretário

Lula da Fonte - PP-PE

3ª Secretária

Delegada Katarina - PSD-SE

4º Secretário

Sergio Souza - MDB-PR

1º Suplente de Secretário

Antonio Carlos Rodrigues - PODE-SP

2º Suplente de Secretário

Paulo Folletto - PSB-ES

3º Suplente de Secretário

Dr. Victor Linhalis - PSB-ES

4º Suplente de Secretário

Paulo Alexandre Barbosa - PSD-SP

PROCURADORIA PARLAMENTAR

Procurador

Marcos Pereira - REPUBLICANOS-SP

PROCURADORIA DA MULHER

Procuradora

Coronel Fernanda - PL-MT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

Ouvidor-Geral

Gilson Daniel - PODE-ES

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor

Diego Coronel - REPUBLICANOS-BA

BANCADA NEGRA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Coordenadora-Geral
Benedita da Silva - PT-RJ

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA MULHER NA POLÍTICA

Coordenadora-Geral
Iza Arruda - MDB-PE

COORDENADORIA DOS DIREITOS DA MULHER

Coordenadora-Geral
Jack Rocha - PT-ES

SECRETARIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

Secretário da Juventude
José Airton Félix Cirilo - PT-CE

CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS

Presidente
Márcio Jerry - PCdoB-MA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social
Marx Beltrão - UNIÃO-AL

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO, INTERAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS

Secretário de Participação, Interação e Mídias Digitais
Guilherme Uchoa - PSD-PE

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretário de Relações Internacionais
Félix Mendonça Júnior - PDT-BA

SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA

Secretário de Transparência
Cezinha de Madureira - PL-SP

SECRETARIA DO EMPREENDEDORISMO LEGISLATIVO

Secretário de Empreendedorismo Legislativo
Domingos Sávio - PL-MG

SECRETARIA DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Secretário de Inovação Legislativa
Flávio Nogueira - PT-PI

LIDERANÇAS

**BLOCO UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA,
PODE**

Líder: Doutor Luizinho

PL

Líder: Sóstenes Cavalcante

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL

Líder: Pedro Uczai

PSB

Líder: Jonas Donizette

FEDERAÇÃO PSOL REDE

Líder: Tarcísio Motta

PDT

Líder: André Figueiredo

AVANTE

Líder: Waldemar Oliveira

SOLIDARIEDADE

Líder: Aureo Ribeiro

PRD

Líder: Fred Costa

**Parágrafo 4º, Art. 9º do RI
NOVO**

Representante: Gilson Marques

**Parágrafo 4º, Art. 9º do RI
MISSÃO**

Representante: Kim Kataguirí

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulo Pimenta

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Sílvio Costa Filho

LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Líder: Cabo Gilberto Silva

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Gustavo Gayer

**RELAÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PRONUNCIAMENTO DE 15 MINUTOS
JULHO DE 2026**

| | | | |
|-----------|---------------------|-------|---------------------|
| 15 | Quarta-feira | 15:25 | Delegado Éder Mauro |
| | | 15:40 | Pompeo de Mattos |
| <hr/> | | | |
| 16 | Quinta-feira | 10:30 | Simone Marquette |
| | | 10:45 | Camila Jara |
